ADITIVO Nº V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 36/2018

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, MOTORSOM PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA ME, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 36/2018, resolvem celebrar o quinto termo aditivo, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, e ainda promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Índice Reajuste	Valor R\$ Atualizado
27	unidade	Óleo lubrificante sintético 500 ml	14,10	1,75	24,60

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato. em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS. 03 de agosto de 2022.

MOTORSOM **PRODUTOS**

Assinado de forma digital por MOTORSOM PRODUTOS METALURGICOS

METALURGICOS LTDA:07578442000169 LTDA:07578442000169 Dados: 2022.08.05 08:48.52 -03'00'

MOTORSOM PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA ME

Representante Legal CONTRATADA

Registrado sob nº 36

MUNICIPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini

Préfeita Municipal

CONTRATANTE

Soledade, 03/ 08./20.22